



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 119, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.615, de 04 de junho de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 622.720,76 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES/RJ 1705/18-PAHI - PROMUNI	10.302.0029.1.074	33.90.39.00.00.00	1621	622.720,76
				Total	622.720,76

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, Resolução SES/RJ 1705, de 03 de julho de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1789